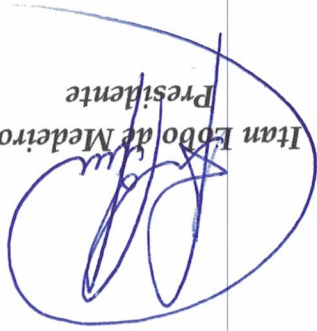


IRIS FRANCIELY ARAUJO
CIENTE:

Itan Lobo de Medeiros
Presidente



Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de novembro de 2024.
Publique-se e dê-se ciência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - Conceder a funcionária IRIS FRANCIELY ARAUJO CARNEIRO, servidora pública ocupante do cargo de Chefe de Tesouraria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 187 e 188 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU), a partir de 19 de novembro de 2024.

RESOLVE:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01/2024-CMC,

Concede licença para tratamento de saúde a funcionária.

PORTARIA Nº 62/2024

Processo nº 151/2024

Site: <https://www.cruzeta.m leg.br/>

Raça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



**PORTARIA Nº 62/2024 - CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIA IRIS FRANCIELLY
ARAUJO CARNEIRO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - WhatsApp (84)

99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 151/2024

PORTARIA Nº 62/2024

Concede licença para tratamento de saúde a funcionária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01/2024-CMC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária IRIS FRANCIELLY ARAUJO CARNEIRO, servidora pública ocupante do cargo de Chefe de Tesouraria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 187 e 188 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU), a partir de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de novembro de 2024.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

C I E N T E:

Publicado por: MAURICIA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 66616160

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/11/2024.

EDICÃO 2039. A verificação de autenticidade da matéria pode ser

feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>